



**EDITAL Nº 55, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 627 de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o PROGRAMA TRANSFORMANDO LARES para famílias em vulnerabilidade social no Município de RIACHO DE SANTANA - BAHIA e dá outras providencias", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.

---

**Jusceli de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Biênio 2025/2026**